



Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de GOIÂNIA

Goiânia - 2ª UPJ Varas dos Crimes Punidos com Reclusão e Detenção: 2ª, 4ª, 8ª, 9ª e 10ª

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GOIAS
CPF 13.635.973/0001-49

Processo

Protocolo 0397596-83.2016.8.09.0175
Juízo Goiânia - 2ª UPJ Varas dos Crimes Punidos com Reclusão e Detenção: 2ª, 4ª, 8ª, 9ª e 10ª
Valor da Ação 0,00

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Auto de Prisão em Flagrante

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Adv. Requerente:

Requerido: ANISIO ISAAC NETO

Movimentações do Processo

Em 15/01/2021 17:02:02, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 15/01/2021 17:02:03, Processo Distribuído - Goiânia - 10ª Vara Criminal (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 15/01/2021 17:02:03, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 01/02/2021 13:32:37, Certidão Expedida - Conclusão; Em 01/02/2021 13:32:37, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 02/02/2021 15:47:55, Despacho -> Mero Expediente - Vista MP; Em 03/02/2021 14:07:59, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 10ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 02/02/2021 15:47:55); Em 03/02/2021 14:30:26, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: JOÃO PORTO SILVÉRIO JÚNIOR; Em 15/02/2021 03:10:39, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (02/02/2021 15:47:55)); Em 22/02/2021 18:13:01, Juntada -> Petição; Em 23/02/2021 12:00:47, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 25/02/2021 18:45:32, Despacho -> Mero Expediente - Cumprir o requestado; Em 23/08/2021 16:40:13, Ofício(s) Expedido(s) - Para CENTRAL GERAL DE FLAGRANTES DE GOIÂNIA; Em 24/08/2021 12:31:25, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 24/08/2021 17:09:10, Ofício(s) Expedido(s) - Para DP DE GUAPO GO; Em 06/12/2021 15:47:54, Ofício(s) Expedido(s) - Para DP DE GUAPO GO; Em 06/12/2021 15:48:18, Certidão Expedida - Certidão de alteração de dados; Em 25/04/2022 10:45:30, Certidão Expedida - AUTOS CONCLUSOS - OFÍCIO SEM RESPOSTA; Em 25/04/2022 10:45:30, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 19/06/2022 11:10:59, Despacho -> Mero Expediente; Em 12/08/2022 11:21:10, Ofício(s) Expedido(s) - Para DP DE GUAPO GO; Em 12/08/2022 11:27:09, Ofício(s) Expedido(s) - Para DP DE GUAPO GO; Em 16/11/2022 16:16:37, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: JOÃO PORTO SILVÉRIO JÚNIOR
 MP Responsável Atual: Aylton Flavio Vechi; Em 30/01/2023 12:38:11, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 07/03/2023 17:10:56, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da UPJ - Crimes Punidos com Reclusão (Referente à Mov. Juntada de Documento - 30/01/2023 12:38:11); Em 07/03/2023 18:08:38, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: Rodrigo César Bolleli Faria; Em 09/03/2023 14:37:14, Intimação Lida - Por Rodrigo César Bolleli Faria (Referente à Mov. Juntada de Documento (30/01/2023 12:38:11)); Em 09/03/2023 14:37:17, Juntada -> Petição; Em 22/03/2023 15:54:47, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 24/03/2023 16:10:27, Despacho -> Mero Expediente; Em 29/03/2023 10:00:06, Ofício(s) Expedido(s) - Para DP DE GUAPO GO; Em 07/08/2023 16:39:11, Autos



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 15/01/2024 - 18:00:19

Localizar pelo código: 104760601739, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Conclusos - P/ DESPACHO; Em 11/08/2023 18:38:59, Despacho -> Mero Expediente; Em 06/09/2023 09:03:32, Ofício(s) Expedido(s) - Para DP DE GUAPO GO; Em 04/12/2023 10:54:14, Certidão Expedida - VISTA MP - OFICIO SEM RESPOSTA; Em 04/12/2023 10:54:14, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da UPJ-Crimes Punidos Reclusão e Detenç (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 04/12/2023 14:28:38, Intimação Lida - Por Rodrigo César Bolleli Faria (Referente à Mov. Certidão Expedida (04/12/2023 10:54:14)); Em 04/12/2023 14:28:41, Juntada -> Petição -> Parecer - Oficiar - Corregedoria PC; Em 05/12/2023 15:17:39, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 07/12/2023 14:33:55, Juntada de Documento - Juntada de Ofício; Em 14/12/2023 13:41:36, Juntada -> Petição - Exceção de Coisa Julgada; Em 19/12/2023 08:58:59, Juntada -> Petição - Pedido de Certidão Narrativa; Em 15/01/2024 14:54:50, Despacho -> Mero Expediente.

<p style="text-align:justify">Certifica mais que, ANÍSIO ISAAC NETO, brasileiro, divorciado, motorista, alfabetizado, branco, nascido em 2/7/1969, natural de Goiânia-GO, filho de Wilson Carlos Isaac e Darci Vaz Vieira Isaac, RG nº 13504801, CPF nº 128.558.038-96, foi preso em flagrante delito no dia 24/11/2016, pela tipificação penal do artigo 304 do Código Penal, lavrando-se o respectivo auto. Foi-lhe concedida a liberdade provisória em audiência de custódia realizada no dia 25/11/2016. Os autos foram remetidos à Delegacia de Guapó-GO, por determinação do MM. Juiz no dia 11/08/2023, a fim de conclusão do Inquérito Policial, sendo concedido o prazo de 90 (noventa) dias. No dia 14/12/2023 a Defensoria Pública apresentou exceção de coisa julgada. O MM. Juiz determinou no dia 15/01/2024 a autuação em apartado dessa exceção de coisa julgada para o devido trâmite. O processo em epígrafe, assim, aguarda o correlato Inquérito Policial. NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 15 de janeiro de 2024.

Número da Guia	Certidão sem custas.
Taxa Judiciária	00,00
Certidão	00,00
Total	00,00

17:58:07 Jurandir Sebastiao de Sousa Junior 5105242

